



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210210806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

RAFAEL BRAZ DE SIQUEIRA SANTOS

RNP: **1000492621**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Registro: **12650/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.508.903/0001-88**

Trecho III, Nº S/N

Bairro: Asa Sul

CEP: 70200-003

Quadra: AREA Lote: 09

Complemento: POLO 08

Cidade: Brasília-DF

E-Mail:

Fone: (61)3022-7000

Contrato: CJF N. 027/2021

Celebrado em: 20/08/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 7.109,79

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Trecho III, Nº S/N

Bairro: Asa Sul

CEP: 70200-003

Quadra: AREA Lote: 09

Complemento: POLO 08

Cidade: Brasília-DF

Data de Início: 24/08/2021

Previsão término: 21/09/2021

Coordenadas Geográficas: -15.8146596,-47.8621054

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.508.903/0001-88**

E-Mail:

Fone: (61) 3022-7000

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

Quantidade

Unidade

1.000,00

QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Elétrica para elaboração de projeto de geração de energia redundante 500KVA + 500KVA, com: a) levantamento das instalações elétricas atuais do gerador já existente; b) elaboração do projeto de ampliação/redundância do sistema de geração própria de energia elétrica de emergência (geradores) do edifício sede do CJF, incluindo o projeto do quadro de transferência automática; c) elaboração das especificações técnicas dos equipamentos e materiais a serem adquiridos pelo CJF, do Memorial Descritivo para a execução dos serviços, bem como a elaboração do orçamento para a contratação da obra, observando-se as regras estipuladas no Decreto 7.983/2013.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____

RAFAEL BRAZ DE SIQUEIRA SANTOS - CPF: 709.682.331-04

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CPF/CNPJ: 00.508.903/0001-88

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 21/09/2021	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690121209605	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------	-----------------------